



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.212 DE 09 DE JUNHO DE 2026

REVOGA A PORTARIA Nº 21.311, DE  
25.05.2023, QUE AMPLIOU CARGA  
HORÁRIA SEMANAL DE  
SERVIDOR MUNICIPAL

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 21.311, de 25.05.2023, que ampliou a carga horária do servidor **Cristiano Oliveira Chaves** – matr. 4819, Médico, para mais 10 (dez) horas semanais, para atuação no ESF XV de Novembro, a contar de 01.06.2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Junho de 2026

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 09/06 /2026.